



## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a execução dos serviços de REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.

Para efeito das presentes especificações, o termo CONTRATADA define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto da licitação, o termo FISCALIZAÇÃO define a equipe que representará o departamento de fiscalização perante a CONTRATADA e a quem este último dever-se-á reportar, e o termo CONTRATANTE define a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia.

Será sempre suposto que esta especificação é de inteiro conhecimento da empresa vencedora da licitação.

Na execução de todos os serviços a CONTRATADA deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

### 2. DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do Memorial descritivo ou das instruções de concorrência, deverão ser consultados os Profissionais Responsáveis ou a CONTRATANTE.

Nenhuma alteração nessas especificações pode ser feita sem consulta prévia e autorização por escrito dos autores do orçamento e especificação técnica a aprovação da CONTRATANTE. A FISCALIZAÇÃO poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações.

A CONTRATADA se obriga a tomar conhecimento e tirar quais quer dúvidas com a CONTRATANTE durante a execução de quaisquer serviços.

### 3. ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE manterá prepostos seus, convenientemente credenciados junto à construtora com autoridade para exercer, em nome da CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção, exercidos pela CONTRATADA.

As relações mútuas, entre a CONTRATANTE e CONTRATADA, fornecedores e empreiteiros serão mantidas por intermédio da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA se obriga a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à FISCALIZAÇÃO, o acesso a todas as partes das obras



contratadas. Obriga-se do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos ou dependências, onde se encontrem materiais destinados a construção, serviços e obras em reparo.

Fica assegurado à FISCALIZAÇÃO o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com as especificações.

A CONTRATADA se obriga a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da comunicação em diário de obra, qualquer empregado que venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

Os serviços a cargo de diferentes firmas serão articulados entre si de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto.

As planilhas com quantitativos de serviços fornecidos pela CONTRATANTE devem obrigatoriamente ser conferidas pelo LICITANTE, antes da entrega da proposta na fase licitatória, não sendo aceitas quaisquer reclamações ou reivindicações após a obra CONTRATADA. Qualquer discrepância deverá ser resolvida com a FISCALIZAÇÃO antes da contratação.

A CONTRATADA fornecerá os equipamentos, os materiais, a mão-de-obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e, estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento.

A CONTRATADA deverá submeter à FISCALIZAÇÃO, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços, antes de executá-los. Se julgar necessário, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.

A CONTRATADA deverá providenciar a aquisição dos materiais tão logo seja contratado, visando o cumprimento dos prazos do cronograma para esse item. A FISCALIZAÇÃO não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento dos materiais pelos fornecedores.

O BDI – Benefícios e Despesas Indiretas, conforme prevê a legislação, deverá ser destacado em item próprio na planilha orçamentária, não devendo fazer parte da composição dos preços unitários.

A equipe técnica da CONTRATADA, responsável pelos serviços, deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra. A qualquer tempo, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da CONTRATADA, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

Quando houver necessidade de movimentar ou modificar equipamentos e elementos existentes na obra, a fim de facilitar a execução de seus serviços, a CONTRATADA deverá solicitar previamente à FISCALIZAÇÃO autorização para tais deslocamentos e modificações.



Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a CONTRATADA pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Consideraria, inapelavelmente, a CONTRATADA como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc.

A CONTRATADA deverá remover todo o entulho do local da obra e fazer a limpeza completa após a finalização da execução do serviço.

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos provocados no decorrer dos serviços ou em consequência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer com o reparo desses danos.

A inobservância das presentes especificações técnicas implica a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a CONTRATADA refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

A CONTRATADA deverá, necessariamente, cotar seus serviços por preço unitário, seguindo a Planilha de Orçamento e Quantitativos.

O material equivalente com o mesmo desempenho técnico a ser utilizado deverá ser apresentado com antecedência à FISCALIZAÇÃO para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências. Ficará a critério da FISCALIZAÇÃO, exigir laudo de Instituto Tecnológico Oficial para comprovação da equivalência técnica, ficando desde já estabelecido que todas as despesas serão por conta da CONTRATADA, ficando vedado qualquer repasse para a CONTRATANTE.

#### **4. SISTEMA ESTRUTURAL Normas técnicas relacionadas:**

- ABNT NBR 5738, Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova;
- ABNT NBR 5739, Concreto – Ensaio de compressão de corpos-de-prova cilíndricos;
- ABNT NBR 6118, Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;
- ABNT NBR 7212, Execução de concreto dosado em central;
- ABNT NBR 8522, Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão;
- ABNT NBR 8681, Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;
- ABNT NBR 14931, Execução de estruturas de concreto – Procedimento;

#### **5. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA Normas técnicas relacionadas:**

- ABNT NBR 5626, Instalação predial de água fria;



- ABNT NBR 5648, Tubo e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos;
- ABNT NBR 5680, Dimensões de tubos de PVC rígido;
- ABNT NBR 5683, Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna;
- ABNT NBR 9821, Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização;
- ABNT NBR 10281, Torneira de pressão – Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 11535, Misturadores para pia de cozinha tipo mesa – Especificação;
- ABNT NBR 11778, Aparelhos sanitários de material plástico – Especificação;
- ABNT NBR 11815, Misturadores para pia de cozinha tipo parede – Especificação;
- ABNT NBR 13713, Instalações hidráulicas prediais – Aparelhos automáticos acionados mecanicamente e com ciclo de fechamento automático – Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 14011, Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Requisitos;
- ABNT NBR 14121, Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos;
- ABNT NBR 14162, Aparelhos sanitários – Sifão – Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 14877, Ducha Higiênica – Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 14878, Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 15097-1, Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios;
- ABNT NBR 15097-2, Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação;
- ABNT NBR 15206, Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 15423, Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 15491, Caixa de descarga para limpeza de bacias sanitárias – Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 15704-1, Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1: Registros de pressão;
- ABNT NBR 15705, Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 15857, Válvula de descarga para limpeza de bacias sanitárias – Requisitos e métodos de ensaio;



## **6. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS Normas técnicas relacionadas:**

- ABNT NBR 5680, Dimensões de tubos de PVC rígido;
- ABNT NBR 5688, Tubos e conexões de PVC-U para sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação
  - Requisitos;
- ABNT NBR 7231, Conexões de PVC – Verificação do comportamento ao calor;
- ABNT NBR 8890, Tubo de concreto de seção circular para águas pluviais e esgotos sanitários – Requisitos e métodos de ensaios;
- ABNT NBR 10844, Instalações prediais de águas pluviais – Procedimento;
- ABNT NBR 15645, Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais utilizando-se tubos e aduelas de concreto.

## **7. INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO Normas técnicas relacionadas:**

- ABNT NBR 5645, Tubo cerâmico para canalizações;
- ABNT NBR 5688, Tubos e conexões de PVC-U para sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação
  - Requisitos;
- ABNT NBR 7229, Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos;
- ABNT NBR 7362-1, Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 1: Requisitos para tubos de PVC com junta elástica;
- ABNT NBR 7362-2, Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça;
- ABNT NBR 7362-3, Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 3: Requisitos para tubos de PVC com dupla parede;
- ABNT NBR 7362-4, Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 4: Requisitos para tubos PVC com parede de núcleo celular;
- ABNT NBR 7367, Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário;
- ABNT NBR 7531, Anel de borracha destinado a tubos de concreto simples ou armado para esgotos sanitários – Determinação da absorção de água;
- ABNT NBR 7968, Diâmetros nominais em tubulações de saneamento nas áreas de rede de distribuição, adutoras, redes coletoras de esgoto e interceptores – Padronização;
- ABNT NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução;





- ABNT NBR 8161, Tubos e conexões de ferro fundido para esgoto e ventilação – Formatos e dimensões – Padronização;
- ABNT NBR 8890, Tubo de concreto de seção circular para águas pluviais e esgotos sanitários – Requisitos e métodos de ensaios;
- ABNT NBR 9051, Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação;
- ABNT NBR 9054, Tubo de PVC rígido coletor de esgoto sanitário – Verificação da estanqueidade de juntas elásticas submetidas à pressão hidrostática externa – Método de ensaio;
- ABNT NBR 9055, Tubo de PVC rígido coletor de esgoto sanitário – Verificação da estanqueidade de juntas elásticas submetidas ao vácuo parcial interno – Método de ensaio;
- ABNT NBR 9063, Anel de borracha do tipo toroidal para tubos de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Dimensões e dureza – Padronização;
- ABNT NBR 9064, Anel de borracha do tipo toroidal para tubulação de PVC rígido para esgoto predial e ventilação
  - Dimensões e dureza – Padronização;
- ABNT NBR 9648, Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário – Procedimento;
- ABNT NBR 9649, Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário – Procedimento;
- ABNT NBR 9814, Execução de rede coletora de esgoto sanitário – Procedimento;
- ABNT NBR 9822, Manuseio, armazenamento e assentamento de tubulações de poli (cloreto de vinila) não plastificado (PVC-U) para transporte de água e de tubulações de poli (cloreto de vinila) não plastificado orientado (PVC-O) para transporte de água ou esgoto sob pressão positiva;
- ABNT NBR 10569, Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização;
- ABNT NBR 10570, Tubos e conexões de PVC rígido com junta elástica para coletor predial e sistema condominial de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização;
- ABNT NBR 12266, Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana – Procedimento;
- ABNT NBR 13969, Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação;
- ABNT NBR 14208, Sistemas enterrados para condução de esgotos – Tubos e conexões cerâmicas com junta elástica
  - Requisitos;
- ABNT NBR 14486, Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário – Projeto de redes coletoras com tubos de PVC;



- ABNT NBR 15645, Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais utilizando-se tubos e aduelas de concreto;
- ABNT NBR 15952, Sistemas para redes de distribuição e adução de água e transporte de esgotos sob pressão – Verificação da estanqueidade hidrostática em tubulações de polietileno;
- ABNT NBR 15979, Sistemas para distribuição e adução de água e transporte de esgotos sob pressão – Requisitos para reparo de tubulação de polietileno PE 80 e PE 100;

#### **8. INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA Normas técnicas relacionadas:**

- ABNT NBR 14565, Cabeamento estruturado para edifícios comerciais e data centers;
- ABNT NBR 16264, Cabeamento estruturado residencial;
- ABNT NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão;
- ABNT NBR 5419 - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas;
- ABNT NBR 14433 - Conectores montados em cordões ou cabos de fibras ópticas e adaptadores – Especificação;

#### **9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS Normas técnicas relacionadas:**

- ABNT NBR 5123, Relé fotelétrico e tomada para iluminação – Especificação e método de ensaio;
- NBR 5349, Cabos nus de cobre mole para fins elétricos – Especificação;
- ABNT NBR 5370, Conectores de cobre para condutores elétricos em sistemas de potência;
- ABNT NBR 5382, Verificação de iluminância de interiores;
- ABNT NBR 5410, Instalações elétricas de baixa tensão;
- ABNT NBR 5413, Iluminância de interiores;
- ABNT NBR 5444, Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais;
- ABNT NBR 5461, Iluminação;
- ABNT NBR 5471, Condutores elétricos;
- ABNT NBR 5597, Eletroduto de aço-carbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca NPT – Requisitos;
- ABNT NBR 5598, Eletroduto de aço-carbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca BSP – Requisitos;
- ABNT NBR 5624, Eletroduto rígido de aço-carbono, com costura, com revestimento protetor e rosca NBR 8133 – Requisitos;



- ABNT NBR 6516, Starters – A descarga luminescente;
- ABNT NBR 6689, Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais;
- ABNT NBR 8133, Rosca para tubos onde a vedação não é feita pela rosca – Designação, dimensões e tolerâncias;
- ABNT NBR 9312, Receptáculo para lâmpadas fluorescentes e starters – Especificação;
- ABNT NBR 10898, Sistema de iluminação de emergência;
- ABNT NBR 11839, Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para proteção de semicondutores – Especificação;
- ABNT NBR 11841, Dispositivo-fusíveis de baixa tensão, para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos tipo faca – Especificação;
- ABNT NBR 11848, Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos aparafusados – Especificação;
- ABNT NBR 11849, Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos cilíndricos – Especificação;
- ABNT NBR 12090, Chuveiros elétricos – Determinação da corrente de fuga – Método de ensaio;
- ABNT NBR 12483, Chuveiros elétricos – Padronização;
- ABNT NBR 14011, Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Requisitos;
- ABNT NBR 14012, Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Verificação da resistência ao desgaste ou remoção da marcação – Método de ensaio;
- ABNT NBR 14016, Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Determinação da corrente de fuga – Método de ensaio;
- ABNT NBR 14417, Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares
  - Requisitos gerais e de segurança;
- ABNT NBR 14418, Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares
  - Prescrições de desempenho;
- ABNT NBR 14671, Lâmpadas com filamento de tungstênio para uso doméstico e iluminação geral similar – Requisitos de desempenho.
- ABNT NBR IEC 60061-1, Bases de lâmpadas, porta-lâmpadas, bem como gabaritos para o controle de intercambialidade e segurança – Parte 1: Bases de lâmpadas;
- ABNT NBR IEC 60081, Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral;





- ABNT NBR IEC 60238, Porta-lâmpadas de rosca Edison;

## 10. INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO

Normas técnicas relacionadas:

- ABNT NBR 10080, Instalações de ar-condicionado para salas de computadores – Procedimento;
- ABNT NBR 11215, Equipamentos unitários de ar-condicionado e bomba de calor - Determinação da capacidade de resfriamento e aquecimento – Método de ensaio;
- ABNT NBR 11829, Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para ventiladores – Especificação;
- ABNT NBR 14679, Sistemas de condicionamento de ar e ventilação – Execução de serviços de higienização;
- ABNT NBR 15627-1, Condensadores a ar remotos para refrigeração – Parte 1: Especificação, requisitos de desempenho e identificação;
- ABNT NBR 15627-2, Condensadores a ar remotos para refrigeração – Parte 2: Método de ensaio;
- ABNT NBR 15848, Sistemas de ar condicionado e ventilação – Procedimentos e requisitos relativos às atividades de construção, reformas, operação e manutenção das instalações que afetam a qualidade do ar interior (QAI);
- ABNT NBR 16401-1, Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários - Parte 1: Projetos das instalações;
- ABNT NBR 16401-2, Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários - Parte 2: Parâmetros de conforto térmico;
- ABNT NBR 16401-3, Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários - Parte 3: Qualidade do ar interior.

## 11. PINTURA

Todas as superfícies a serem pintadas deverão ser limpas, convenientemente preparadas, lixadas e só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas. As superfícies de madeira deverão ser preparadas com o emprego de lixas cada vez mais finas até obter-se superfícies planas e lisas.

A eliminação da poeira deverá ser completa até que as tintas sequem inteiramente. Nas superfícies metálicas a preparação se fará principalmente sobre o desengraxe e eliminação de ferrugem.

As superfícies internas, depois de tratadas com líquido selador, receberão tratamento com massa acrílica em tantas demãos quantas forem necessárias para um perfeito acabamento. As superfícies



externas dos prédios, receberão líquido preparador e serão pintadas com 02 (duas) demãos de tinta esmalte. AS CORES SERÃO APRESENTADAS PELA CONTRATANTE.

Normas técnicas relacionadas:

- NBR 11702 – “Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação”;
- NBR 12554 – “Tintas para edificações não industriais Terminologia”;
- NBR 15079 – “Tintas para construção civil – Especificação dos requisitos mínimos de desempenho de tintas para edificações não industriais – Tinta látex nas cores claras”;
- NBR 15348 – “Tintas para construção civil – Massa niveladora mono componentes à base de dispersão aquosa para alvenaria- Requisitos”;
- NBR 15381 – “Tintas para construção civil – Massa niveladora mono componentes à base de dispersão aquosa para alvenaria- Requisitos”.
- NBR 15494 – “Tintas para construção civil – Tinta brilhante à base de solvente com secagem oxidativa – Requisitos de desempenho de tintas para edificações não industriais”.

## **12. LIMPEZA FINAL DE OBRA**

Após a execução de toda a obra a CONTRATADA deverá fazer uma limpeza geral, com lavagem de todos os ambientes, arremates em pinturas e verificação de peças e equipamentos.

## **13. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A CONTRATADA deverá elaborar um relatório técnico de finalização da obra e entregar ao fiscal competente, este relatório deverá dispor de todas as etapas executadas perfeitamente referenciadas por um relatório fotográfico.

Depois de todos os serviços executados em conformidade com este memorial descritivo/especificações técnicas e orçamento, a obra não contendo nenhum vício construtivo, a FISCALIZAÇÃO receberá a obra analisando toda a execução em questão podendo aprovar ou não o recebimento. Caso não haja aprovação, a FISCALIZAÇÃO emitirá uma nota informando o motivo estipulando prazo para que os serviços sejam adequados.



### ANEXO I- ORÇAMENTO

#### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| Item     | Código                       | Banco  | Descrição  | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total             |
|----------|------------------------------|--------|--|-----|--------|------------|--------------------|-------------------|
| <b>1</b> | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b> |        |  |     |        |            |                    | <b>95.949,80</b>  |
| 1.1      | 97622                        | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017  | m³  | 80     | 43,28      | 56,26              | 4.500,80          |
| 1.2      | 020018                       | SEDOP  | Demolição manual de concreto simples   | m³  | 80     | 242,98     | 315,87             | 25.269,60         |
| 1.3      | 020020                       | SEDOP  | Demolição da estrutura em madeira da cobertura   | m²  | 1000   | 6,64       | 8,63               | 8.630,00          |
| 1.4      | 021534                       | SEDOP  | Retirada de forro em PVC, incl. barroteamento  | m²  | 120    | 5,60       | 7,28               | 873,60            |
| 1.5      | 97641                        | SINAPI | REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017   | m²  | 100    | 3,81       | 4,95               | 495,00            |
| 1.6      | 030254                       | SEDOP  | Reaterro compactado  | m³  | 380    | 53,08      | 69,00              | 26.220,00         |
| 1.7      | 030010                       | SEDOP  | Escavação manual ate 1.50m de profundidade   | m³  | 380    | 49,77      | 64,70              | 24.586,00         |
| 1.8      | 97633                        | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017  | m²  | 200    | 17,61      | 22,89              | 4.578,00          |
| 1.9      | 97644                        | SINAPI | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017   | m²  | 50     | 7,04       | 9,15               | 457,50            |
| 1.10     | 97632                        | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017  | M   | 130    | 2,01       | 2,61               | 339,30            |
| <b>2</b> | <b>VEDAÇÃO E FECHAMENTO</b>  |        |  |     |        |            |                    | <b>242.638,20</b> |
| 2.1      | 060046                       | SEDOP  | Alvenaria tijolo de barro a cutelo   | m²  | 500    | 64,45      | 83,78              | 41.890,00         |
| 2.2      | 110143                       | SEDOP  | Chapisco de cimento e areia no trago 1:3   | m²  | 1000   | 10,50      | 13,65              | 13.650,00         |
| 2.3      | 020737                       | SEDOP  | Apicoamento de reboco ou cimentado   | m²  | 250    | 3,31       | 4,30               | 1.075,00          |
| 2.4      | 110762                       | SEDOP  | Embogo com argamassa 1:6:Adit. Plast.  | m²  | 1000   | 36,28      | 47,16              | 47.160,00         |
| 2.5      | 061354                       | SEDOP  | Divisoria em gesso acartonado e=7cm  | m²  | 60     | 110,85     | 144,10             | 8.646,00          |
| 2.6      | 140240                       | SEDOP  | Forro em PVC 100mm entarugamento - metalico  | m²  | 1000   | 84,71      | 110,12             | 110.120,00        |
| 2.7      | 141334                       | SEDOP  | Forro em gesso liso em placas  | m²  | 120    | 33,63      | 43,71              | 5.245,20          |
| 2.8      | 87264                        | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR | m²  | 200    | 57,13      | 74,26              | 14.852,00         |



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10



|     |            |        |  |                |     |        |        |           |            |
|-----|------------|--------|--|----------------|-----|--------|--------|-----------|------------|
|     |            |        | QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014   |                |     |        |        |           |            |
| 3   | PISO       |        |  |                |     |        |        |           | 154.767,90 |
| 3.1 | 94438      | SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 | m <sup>2</sup> | 400 | 42,10  | 54,73  | 21.892,00 |            |
| 3.2 | 130110     | SEDOP  | Camada regularizadora no trago 1:4   | m <sup>2</sup> | 250 | 34,29  | 44,57  | 11.142,50 |            |
| 3.3 | 130492     | SEDOP  | Calgada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)   | m <sup>2</sup> | 400 | 100,57 | 130,74 | 52.296,00 |            |
| 3.4 | 87251      | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014  | m <sup>2</sup> | 200 | 39,15  | 50,89  | 10.178,00 |            |
| 3.5 | 130626     | SEDOP  | Piso de alta resistencia e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora   | m <sup>2</sup> | 400 | 105,89 | 137,65 | 55.060,00 |            |
| 3.6 | 120164     | SEDOP  | Rodape ceramico h=8cm  | M              | 130 | 16,73  | 21,74  | 2.826,20  |            |
| 3.7 | 98689      | SINAPI | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020  | M              | 20  | 52,82  | 68,66  | 1.373,20  |            |
| 4   | ESQUADRIAS |        |  |                |     |        |        |           | 206.666,73 |
| 4.1 | 020014     | SEDOP  | Retirada de esquadria sem aproveitamento   | m <sup>2</sup> | 40  | 5,39   | 7,00   | 280,00    |            |
| 4.2 | 90830      | SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019  | UN             | 60  | 118,30 | 153,79 | 9.227,40  |            |
| 4.3 | 91306      | SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019   | UN             | 60  | 103,09 | 134,01 | 8.040,60  |            |
| 4.4 | 090069     | SEDOP  | Esquadria de ferro tipo basculante (incl. pint. anti-corrosiva)  | m <sup>2</sup> | 20  | 345,93 | 449,70 | 8.994,00  |            |
| 4.5 | 090061     | SEDOP  | Porta mad. compens. c/caix. simples e alizar   | m <sup>2</sup> | 50  | 355,62 | 462,30 | 23.115,00 |            |
| 4.6 | 090062     | SEDOP  | Porta mad. compens. c/ caix. aduela e alizar   | m <sup>2</sup> | 20  | 413,83 | 537,97 | 10.759,40 |            |



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10



|          |                                   |        |  |                |      |          |          |                   |
|----------|-----------------------------------|--------|--|----------------|------|----------|----------|-------------------|
| 4.7      | 100701                            | SINAPI | PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019   | m <sup>2</sup> | 11   | 408,18   | 530,63   | 5.836,93          |
| 4.8      | 74244/001                         | SINAPI | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM        | m <sup>2</sup> | 500  | 168,36   | 218,86   | 109.430,00        |
| 4.9      | 091379                            | SEDOP  | Porta em vidro temperado c/ ferragens -(sem mola)  | m <sup>2</sup> | 20   | 562,67   | 731,47   | 14.629,40         |
| 4.10     | 091512                            | SEDOP  | Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm  | m <sup>2</sup> | 20   | 629,00   | 817,70   | 16.354,00         |
| <b>5</b> | <b>COBERTURA</b>                  |        |  |                |      |          |          | <b>281.611,60</b> |
| 5.1      | 020307                            | SEDOP  | Retirada de telhas de barro  | m <sup>2</sup> | 2000 | 9,32     | 12,11    | 24.220,00         |
| 5.2      | 070058                            | SEDOP  | Cobertura - telha plan   | m <sup>2</sup> | 600  | 72,86    | 94,71    | 56.826,00         |
| 5.3      | 94220                             | SINAPI | CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019            | M              | 100  | 41,67    | 54,17    | 5.417,00          |
| 5.4      | 4484                              | ORSE   | Remoção, lavagem e reassentamento de telhas de barro tipo colonial   | m <sup>2</sup> | 2000 | 35,40    | 46,02    | 92.040,00         |
| 5.5      | 070195                            | SEDOP  | Tesoura em mad. de lei p/ vao de 6.0m  | UN             | 6    | 1.407,00 | 1.829,10 | 10.974,60         |
| 5.6      | 070308                            | SEDOP  | Encaibramento e ripamento  | m <sup>2</sup> | 600  | 51,92    | 67,49    | 40.494,00         |
| 5.7      | 94231                             | SINAPI | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019  | M              | 200  | 35,13    | 45,66    | 9.132,00          |
| 5.8      | 94229                             | SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019  | M              | 200  | 107,81   | 140,15   | 28.030,00         |
| 5.9      | 94210                             | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | m <sup>2</sup> | 200  | 55,69    | 72,39    | 14.478,00         |
| <b>6</b> | <b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA</b> |        |  |                |      |          |          | <b>123.849,99</b> |
| 6.1      | 180844                            | SEDOP  | Revisao de ponto de agua   | PT             | 200  | 137,13   | 178,26   | 35.652,00         |



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10



|      |        |        |  |    |     |        |        |          |
|------|--------|--------|--|----|-----|--------|--------|----------|
| 6.3  | 021526 | SEDOP  | Retirada de louça sanitaria  | UN | 10  | 37,11  | 48,24  | 482,40   |
| 6.4  | 86902  | SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020  | UN | 5   | 216,17 | 281,02 | 1.405,10 |
| 6.5  | 86904  | SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020  | UN | 5   | 109,03 | 141,73 | 708,65   |
| 6.6  | 93396  | SINAPI | BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | UN | 10  | 385,87 | 501,63 | 5.016,30 |
| 6.7  | 190401 | SEDOP  | Mictorio individual em louga c/ acessórios   | UN | 10  | 593,22 | 771,18 | 7.711,80 |
| 6.8  | 86872  | SINAPI | TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020  | UN | 4   | 603,88 | 785,04 | 3.140,16 |
| 6.9  | 86919  | SINAPI | TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020  | UN | 4   | 668,42 | 868,94 | 3.475,76 |
| 6.10 | 86874  | SINAPI | TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020  | UN | 4   | 370,24 | 481,31 | 1.925,24 |
| 6.11 | 89714  | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014   | M  | 100 | 44,07  | 57,29  | 5.729,00 |
| 6.12 | 89711  | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014  | M  | 100 | 15,39  | 20,00  | 2.000,00 |
| 6.13 | 89712  | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014  | M  | 100 | 22,71  | 29,52  | 2.952,00 |





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10



|      |        |        |   |    |     |        |          |          |
|------|--------|--------|---|----|-----|--------|----------|----------|
| 6.14 | 89713  | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M  | 100 | 34,44  | 44,77    | 4.477,00 |
| 6.15 | 89512  | SINAPI | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014                              | M  | 100 | 51,15  | 66,49    | 6.649,00 |
| 6.16 | 89511  | SINAPI | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014                               | M  | 100 | 32,34  | 42,04    | 4.204,00 |
| 6.17 | 89355  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                         | M  | 100 | 14,07  | 18,29    | 1.829,00 |
| 6.18 | 89865  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                           | M  | 100 | 9,90   | 12,87    | 1.287,00 |
| 6.19 | 89356  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                         | M  | 100 | 16,58  | 21,55    | 2.155,00 |
| 6.20 | 89357  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                         | M  | 100 | 22,83  | 29,67    | 2.967,00 |
| 6.21 | 89448  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                    | M  | 100 | 10,37  | 13,48    | 1.348,00 |
| 6.22 | 86915  | SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                          | UN | 20  | 69,44  | 90,27    | 1.805,40 |
| 6.23 | 86916  | SINAPI | TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | UN | 20  | 29,21  | 37,97    | 759,40   |
| 6.24 | 3687   | ORSE   | Torneira plastica para tanque de lavar, HERC 1126, 1/2" ou similar  | un | 30  | 18,38  | 23,89    | 716,70   |
| 6.25 | 86888  | SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                       | UN | 20  | 356,95 | 464,03   | 9.280,60 |
| 6.26 | 191374 | SEDOP  | Sifao plastico flexivel   | UN | 30  | 18,53  | 24,08    | 722,40   |
| 6.27 | 190852 | SEDOP  | Sifao PVC pia / lavatorio - plastico  | UN | 20  | 16,43  | 21,35    | 427,00   |
| 6.28 | 190304 | SEDOP  | Lavatorio de louça s/ coluna (incl. torn.sifao e valvula )-PNE  | UN | 8   | 818,77 | 1.064,40 | 8.515,20 |



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10



|          |                           |        |   |    |      |        |        |                  |
|----------|---------------------------|--------|---|----|------|--------|--------|------------------|
| 6.29     | 95472                     | SINAPI | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 8    | 625,86 | 813,61 | 6.508,88         |
| <b>7</b> | <b>SERVIÇOS ELÉTRICOS</b> |        |   |    |      |        |        | <b>85.623,90</b> |
| 7.1      | 171491                    | SEDOP  | Revisao de ponto de luz   | PT | 200  | 90,49  | 117,63 | 23.526,00        |
| 7.2      | 230846                    | SEDOP  | Revisao de ponto de ar condicionado   | PT | 80   | 164,12 | 213,35 | 17.068,00        |
| 7.3      | 91925                     | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | M  | 30   | 2,65   | 3,44   | 103,20           |
| 7.4      | 91933                     | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | M  | 100  | 10,51  | 13,66  | 1.366,00         |
| 7.5      | 91935                     | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | M  | 100  | 15,97  | 20,76  | 2.076,00         |
| 7.6      | 91927                     | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | M  | 1200 | 3,56   | 4,62   | 5.544,00         |
| 7.7      | 92984                     | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | M  | 100  | 17,52  | 22,77  | 2.277,00         |
| 7.8      | 92986                     | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | M  | 100  | 23,56  | 30,62  | 3.062,00         |
| 7.9      | 91929                     | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | M  | 100  | 4,99   | 6,48   | 648,00           |
| 7.10     | 92988                     | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | M  | 100  | 32,94  | 42,82  | 4.282,00         |



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10



|       |             |        |  |    |     |        |        |            |
|-------|-------------|--------|--|----|-----|--------|--------|------------|
| 7.11  | 91931       | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015              | M  | 200 | 6,70   | 8,71   | 1.742,00   |
| 7.12  | 170326      | SEDOP  | Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRAO DIN  | UN | 20  | 20,86  | 27,11  | 542,20     |
| 7.13  | 170330      | SEDOP  | Disjuntor 1P - 40 e 50A - PADRAO DIN   | UN | 20  | 23,77  | 30,90  | 618,00     |
| 7.14  | 170362      | SEDOP  | Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRAO DIN  | UN | 20  | 66,60  | 86,58  | 1.731,60   |
| 7.15  | 171531      | SEDOP  | Luminaria de sobrepor com aletas e 2 lampadas de Led de 10W  | UN | 30  | 215,49 | 280,13 | 8.403,90   |
| 7.16  | 91952       | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015  | UN | 20  | 14,45  | 18,78  | 375,60     |
| 7.17  | 97611       | SINAPI | LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020  | UN | 50  | 18,33  | 23,82  | 1.191,00   |
| 7.18  | 171528      | SEDOP  | Lampada de Led Tubular 18W bivolt  | UN | 30  | 26,76  | 34,78  | 1.043,40   |
| 7.19  | 91922       | SINAPI | CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | UN | 30  | 16,02  | 20,82  | 624,60     |
| 7.20  | 170321      | SEDOP  | Centro de distribuicao p/ 12 disjuntores (c/ barramento)   | UN | 5   | 392,79 | 510,62 | 2.553,10   |
| 7.21  | 170322      | SEDOP  | Centro de distribuicao p/ 24 disjuntores (c/ barramento)   | UN | 5   | 480,20 | 624,26 | 3.121,30   |
| 7.22  | 170386      | SEDOP  | Centro de distribuicao p/ 32 disjuntores (c/ barramento)   | UN | 4   | 716,35 | 931,25 | 3.725,00   |
| 8     | REDE LÓGICA |        |  |    |     |        |        | 208.383,29 |
| 8.1   | PATCH       |        |  |    |     |        |        | 25.421,20  |
| 8.1.1 | 98301       | SINAPI | PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019  | UN | 20  | 419,74 | 545,66 | 10.913,20  |
| 8.1.2 | 98302       | SINAPI | PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019   | UN | 20  | 558,00 | 725,40 | 14.508,00  |
| 8.2   | RACK        |        |  |    |     |        |        | 11.564,32  |
| 8.2.1 | 8439        | ORSE   | Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm  | un | 8   | 682,46 | 887,19 | 7.097,52   |
| 8.2.2 | 8681        | ORSE   | Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 5u x 350mm  | un | 8   | 429,50 | 558,35 | 4.466,80   |
| 8.3   | RÉGUA       |        |  |    |     |        |        | 1.349,53   |



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10



|       |                   |        |  |    |      |        |        |           |
|-------|-------------------|--------|--|----|------|--------|--------|-----------|
| 8.3.1 | 171057            | SEDOP  | Regua de 04 tomadas  | UN | 9    | 49,70  | 64,61  | 581,49    |
| 8.3.2 | 171056            | SEDOP  | Regua de 05 tomadas  | UN | 13   | 45,45  | 59,08  | 768,04    |
| 8.4   | ORGANIZADOR CABO  |        |  |    |      |        |        | 3.930,30  |
| 8.4.1 | 171188            | SEDOP  | Organizador horizontal de cabos fechado p/ CB 19" 1 U/A  | UN | 45   | 67,19  | 87,34  | 3.930,30  |
| 8.5   | SWITCH            |        |  |    |      |        |        | 6.760,00  |
| 8.5.1 | 7867              | ORSE   | Switch 24 portas 10/100 Mbps - fornecimento  | un | 10   | 520,00 | 676,00 | 6.760,00  |
| 8.6   | CABO PATH CORD    |        |  |    |      |        |        | 48.408,85 |
| 8.6.1 | 7138              | ORSE   | Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6  | m  | 1000 | 7,72   | 10,03  | 10.030,00 |
| 8.6.2 | 697               | ORSE   | Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 5e   | m  | 3000 | 7,11   | 9,24   | 27.720,00 |
| 8.6.3 | 9534              | ORSE   | Fornecimento e instalação de patch cords cat.5e, conector rj-45 macho, c/1,50m - Rev 01                      | un | 280  | 15,72  | 20,43  | 5.720,40  |
| 8.6.4 | 11230             | ORSE   | Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/1,50m - Rev 01  | un | 165  | 23,03  | 29,93  | 4.938,45  |
| 8.7   | TOMADA DE EMBUTIR |        |  |    |      |        |        | 53.959,00 |
| 8.7.1 | 90447             | SINAPI | RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015                      | M  | 1000 | 5,13   | 6,66   | 6.660,00  |
| 8.7.2 | 90466             | SINAPI | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 | M  | 1000 | 10,76  | 13,98  | 13.980,00 |
| 8.7.3 | 7817              | ORSE   | Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar                           | un | 150  | 62,85  | 81,70  | 12.255,00 |
| 8.7.4 | 11214             | ORSE   | Tomada para lógica rj45, com caixa pvc, embutida, cat. 6   | un | 100  | 54,73  | 71,14  | 7.114,00  |
| 8.7.4 | 11214             | ORSE   | Tomada para lógica rj45, com caixa pvc, embutida, cat. 6   | un | 100  | 54,73  | 71,14  | 7.114,00  |
| 8.7.5 | 794               | ORSE   | Tomada para lógica, rj45, com caixa sobrepor, aparente   | un | 100  | 52,59  | 68,36  | 6.836,00  |
| 8.8   | ESPELHO           |        |  |    |      |        |        | 56.990,09 |
| 8.8.1 | 171184            | SEDOP  | Tampa espelho p/ RJ-45 de 02 saídas  | UN | 100  | 34,08  | 44,30  | 4.430,00  |
| 8.8.2 | 3811              | ORSE   | Canaleta plástica 25mm x 25mm, Schneider ou similar  | m  | 100  | 30,30  | 39,39  | 3.939,00  |
| 8.8.3 | 8441              | ORSE   | Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"  | un | 100  | 4,16   | 5,40   | 540,00    |
| 8.8.4 | 170931            | SEDOP  | Eletrocalha de metal curve "U"perf. 50x50 - 3m   | UN | 100  | 77,27  | 100,45 | 10.045,00 |



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10



|        |               |        |  |    |      |        |        |          |
|--------|---------------|--------|--|----|------|--------|--------|----------|
| 8.8.5  | 91852         | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | M  | 600  | 6,12   | 7,95   | 4.770,00 |
| 8.8.6  | 91854         | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | M  | 600  | 6,78   | 8,81   | 5.286,00 |
| 8.8.7  | 91856         | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015     | M  | 407  | 8,52   | 11,07  | 4.505,49 |
| 8.8.8  | 91926         | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M  | 2000 | 2,76   | 3,58   | 7.160,00 |
| 8.8.9  | 91930         | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | M  | 600  | 6,03   | 7,83   | 4.698,00 |
| 8.8.10 | 98111         | SINAPI | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020   | UN | 20   | 21,48  | 27,92  | 558,40   |
| 8.8.11 | 93662         | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | UN | 20   | 46,29  | 60,17  | 1.203,40 |
| 8.8.12 | 93669         | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | UN | 20   | 58,51  | 76,06  | 1.521,20 |
| 8.8.13 | 93655         | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | UN | 20   | 10,18  | 13,23  | 264,60   |
| 8.8.14 | 74166/<br>001 | SINAPI | CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 10   | 193,05 | 250,96 | 2.509,60 |
| 8.8.15 | 171419        | SEDOP  | Supressor de transientes tipo Varistor 20KA-175V.  | UN | 2    | 92,62  | 120,40 | 240,80   |
| 8.8.16 | 96985         | SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017   | UN | 40   | 71,49  | 92,93  | 3.717,20 |
| 8.8.17 | 12156         | ORSE   | Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, com caixa, "Sistema X"   | un | 20   | 31,71  | 41,22  | 824,40   |





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10



|           |                 |        |  |                |      |        |        |                   |
|-----------|-----------------|--------|--|----------------|------|--------|--------|-------------------|
| 8.8.18    | 12155           | ORSE   | Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".  | un             | 20   | 29,89  | 38,85  | 777,00            |
| <b>9</b>  | <b>DIVERSOS</b> |        |  |                |      |        |        | <b>701.384,20</b> |
| 9.1       | 97086           | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017                     | m <sup>2</sup> | 500  | 99,37  | 129,18 | 64.590,00         |
| 9.2       | 92263           | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020    | m <sup>2</sup> | 500  | 121,39 | 157,80 | 78.900,00         |
| 9.3       | 050038          | SEDOP  | Armação p/ concreto  | KG             | 6000 | 13,46  | 17,49  | 104.940,00        |
| 9.4       | 050259          | SEDOP  | Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. langamento e adensamento)   | m <sup>3</sup> | 400  | 723,49 | 940,53 | 376.212,00        |
| 9.5       | 10759           | ORSE   | Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm  | m <sup>2</sup> | 60   | 274,95 | 357,43 | 21.445,80         |
| 9.6       | 060813          | SEDOP  | Divisoria em granito cinza - incl. ferrag. de fixagao  | m <sup>2</sup> | 50   | 579,40 | 753,22 | 37.661,00         |
| 9.7       | 100874          | SINAPI | PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | UN             | 10   | 229,19 | 297,94 | 2.979,40          |
| 9.8       | 190716          | SEDOP  | Barra em ago inox (PNE)  | M              | 20   | 281,22 | 365,58 | 7.311,60          |
| 9.9       | 100867          | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020       | UN             | 5    | 243,91 | 317,08 | 1.585,40          |
| 9.10      | 100865          | SINAPI | BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN             | 5    | 439,53 | 571,38 | 2.856,90          |
| 9.11      | 100863          | SINAPI | BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020             | UN             | 5    | 446,48 | 580,42 | 2.902,10          |
| <b>10</b> | <b>PINTURA</b>  |        |  |                |      |        |        | <b>302.553,70</b> |
| 10.1      | 020677          | SEDOP  | Retirada de pintura (c/ escova de ago)   | m <sup>2</sup> | 3100 | 5,63   | 7,31   | 22.661,00         |
| 10.2      | 150586          | SEDOP  | Emassamento de parede c/ massa acrilica  | m <sup>2</sup> | 3000 | 20,13  | 26,16  | 78.480,00         |
| 10.3      | 88489           | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                   | m <sup>2</sup> | 5000 | 13,63  | 17,71  | 88.550,00         |
| 10.4      | 150301          | SEDOP  | Esmalte s/ parede c/ massa e selador   | m <sup>2</sup> | 2000 | 35,29  | 45,87  | 91.740,00         |
| 10.5      | 73739/001       | SINAPI | PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS  | m <sup>2</sup> | 310  | 16,65  | 21,64  | 6.708,40          |





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10



|              |        |        |   |                |     |       |       |                     |
|--------------|--------|--------|---|----------------|-----|-------|-------|---------------------|
| 10.6         | 100742 | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 | m <sup>2</sup> | 610 | 18,18 | 23,63 | 14.414,30           |
| <b>TOTAL</b> |        |        |   |                |     |       |       | <b>2.403.429,31</b> |



### MODELO PARA COMPOSIÇÃO DETALHADA DE PREÇOS UNITÁRIOS

| 01 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO           |       |        |                   |       |
|--|-------|--------|-------------------|-------|
| Serviço  | Unid. | Quant. | Item              | Data  |
| Equipamento / Mão de Obra / Material                 | Un.   | Quant. | C.<br>Horári<br>o | Custo |
|  | h     |        |                   | -     |
|  | h     |        |                   | -     |
|  | h     |        |                   | -     |
| Custo dos equipamentos                               |       |        |                   | -     |
| Oficial  | h     |        |                   | -     |
| Oficial  | h     |        |                   | -     |
| Servente / Ajudante                                  | h     |        |                   | -     |
| Encargos Sociais                                     |       | %      | XX                | -     |
| Custo da mão de obra + Encargos Sociais              |       |        |                   | -     |
|  |       |        |                   | -     |
|  |       |        |                   | -     |
|  |       |        |                   | -     |
|  |       |        |                   | -     |
| Custo dos materiais                                  |       |        |                   | -     |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos |       |        |                   | -     |
| B. D. I.   |       | %      | XX                |       |
| Custo total com BDI                                  |       |        |                   | -     |



## MODELO DE TABELA DE COMPOSIÇÃO DE BDI

| TABELA DE COMPOSIÇÃO DO BDI (%)                       |                            |                      |
|---|----------------------------|----------------------|
| COMPONENTES DO BDI (%)                                |                            | PERCENTUAIS ADOTADOS |
| <b>GRUPO A - Despesas Indiretas</b>                   |                            |                      |
| 1   | Risco                      |                      |
| 2   | Despesas Financeiras       |                      |
| 3   | Administração Central      |                      |
| <b>GRUPO B - Benefícios</b>                           |                            |                      |
| 4   | Garantia + Seguro          |                      |
| 5   | Lucro                      |                      |
| <b>GRUPO C - Tributos</b>                             |                            |                      |
| 6   | COFINS                     |                      |
| 7   | PIS/ PASEP                 |                      |
| 8   | ISSQN (do Local da Obra)   |                      |
| 9   | Contribuição Patronal INSS |                      |
| 10  | IRPJ - Não Incidente       |                      |
| 11  | CSLL - Não Incidente       |                      |
| <b>Valor Final do BDI (Após aplicação da Fórmula)</b> |                            |                      |

**G** = garantia + **S** = seguro;  
**R** = taxa de risco;  
**DF** = taxa das despesas financeiras;  
**AC** = taxa de rateio da Administração Central;  
**L** = taxa de lucro;  
**T** = taxa de tributos.

### FÓRMULA PARA O CALCULO DO BDI PARA SERVIÇOS:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

As composições analíticas das taxas de (BDI) Bonificação e Despesas Indiretas, deverão obedecer às determinações do **Acórdão 2622/2013**

– **TCU – Plenário**, com os percentuais não superiores ao estipulado no Quartil Médio para Administração Central, Seguro + Garantia, Risco, Despesa Financeira e Lucro;

No preenchimento do Quadro de Detalhamento do BDI a licitante deverá contemplar todos os impostos e taxas, conforme previsto na legislação vigente.



## **OBSERVAÇÕES GERAIS REFERENTES AO BDI:**

- 1- De acordo com a legislação, as taxas de leis sociais incidem sobre os preços de mão-de-obra. A discriminação dos fatores que as compõem e a determinação das taxas de risco, inerentes aos contratos de trabalho podem ajudar no estabelecimento de um critério ou orientação para a elaboração do orçamento de cada empresa.
- 2- Na composição de leis sociais não foram considerados alguns itens pela dificuldade em aferi-los ou pela sua baixa representatividade no cálculo:
  - 2.1- Dispensa do empregado no mês que antecede o dissídio;
  - 2.2- Assistências gratuita aos filhos e dependentes dos empregados em creches e pré-escolas.
- 3- Após os cálculos dos custos diretos, há necessidade de uma previsão dos custos indiretos envolvidos na administração do negócio da empresa executante. Tal previsão geralmente é feita com base na aplicação da taxa de B.D.I - Benefícios e Despesas Indiretas.
  - 3.1- Deverá ser apresentado de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantia, riscos, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.
- 4- Os itens abaixo não são considerados em nosso estudo de leis e devem ser incluídos nas Despesas Indiretas: 4.1- PIS/ PASEP, pela sua similaridade com um imposto, uma vez que incide sobre as receitas operacionais; 4.2- COFINS, uma vez que incide sobre a Receita Bruta.
- 5- Administração local, instalação de canteiro, acampamento, mobilização e desmobilização (de mão-de-obra e de equipamentos) devem compor os custos diretos da obra.
- 6- Tributos de natureza personalista, como IRPJ e CSSL, não são admitidos na composição do BDI. Quando apresentados na composição detalhada, mesmo se atendida a faixa de admissibilidade de 20 a 30%, deve ser solicitada exclusão desses itens ao proponente.
- 7- A empresa licitante deverá considerar, de acordo com sua especificidade, o regime de desoneração da folha de pagamentos de acordo com a Legislação Vigente.
- 8- As empresas Optantes do Simples Nacional, observar a faixa de enquadramento da empresa de acordo com o faturamento dos últimos 12 meses, para composição do BDI (Alíquotas e Partilha do Simples Nacional, conforme Anexo IV da Lei Complementar Nº 155/2016), aplicando a fórmula (art. 18 da referida LC) para cálculo da alíquota efetiva.



### MODELO DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

| ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA        |   |                 |               |
|---|---|-----------------|---------------|
| CÓDIGO                                      | DESCRIÇÃO   | COM DESONERAÇÃO |               |
|   |   | HORISTA %       | MENSALIST A % |
| <b>GRUPO A</b>                              |   |                 |               |
| A1  | INSS  | 0,00%           | 0,00%         |
| A2  | SESI / SESC   | 1,50%           | 1,50%         |
| A3  | SENAI / SENAC   | 1,00%           | 1,00%         |
| A4  | INCRA   | 0,20%           | 0,20%         |
| A5  | SEBRAE  | 0,60%           | 0,60%         |
| A6  | SALARIO EDUCAÇÃO  | 2,50%           | 2,50%         |
| A7  | SEGURO CONTRA ACIDENTES   | 3,00%           | 3,00%         |
| A8  | FGTS  | 8,00%           | 8,00%         |
| A9  | SECONCI   | 0,00%           | 0,00%         |
| <b>A</b>                                    | <b>TOTAL DO GRUPO "A"</b>   | <b>16,80%</b>   | <b>16,80%</b> |
| <b>GRUPO B</b>                              |   |                 |               |
| B1  | REPOUSO SEMANAL REMUNERADO  | 18,14%          | NÃO INCIDE    |
| B2  | FERIADOS  | 4,16%           | NÃO INCIDE    |
| B3  | AUX. ENFERMIDADE / ACID. DO TRABALHO  | 0,93%           | 0,70%         |
| B4  | 13º SALÁRIO   | 11,10%          | 8,33%         |
| B5  | LICENÇA PATERNIDADE   | 0,07%           | 0,05%         |
| B6  | FALTAS JUSTIFICADAS   | 0,74%           | 0,56%         |
| B7  | DIAS DE CHUVAS  | 2,83%           | NÃO INCIDE    |
| B8  | AUXILIO ACIDENTE DO TRABALHO  | 0,11%           | 0,08%         |
| B9  | FÉRIAS  | 10,86%          | 8,15%         |
| B10   | SALARIO MATERNIDADE   | 0,03%           | 0,02%         |
| <b>B</b>                                    | <b>TOTAL DO GRUPO "B"</b>   | <b>48,97%</b>   | <b>17,89%</b> |
| <b>GRUPO C</b>                              |   |                 |               |
| C1  | AVISO PRÉVIO INDENIZADO   | 7,14%           | 5,36%         |
| C2  | AVISO PRÉVIO TRABALHADO   | 0,17%           | 0,13%         |
| C3  | FÉRIAS INDENIZADAS  | 3,20%           | 2,41%         |
| C4  | DEPOSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA  | 5,31%           | 3,99%         |
| C5  | INDENIZAÇÃO ADICIONAL   | 0,60%           | 0,45%         |
| <b>C</b>                                    | <b>TOTAL DO GRUPO "C"</b>   | <b>16,42%</b>   | <b>12,34%</b> |
| <b>GRUPO D</b>                              |   |                 |               |
| D1  | 31 - REINCIDÊNCIA DO GRUPO "A" SOBRE O "B"  | 8,23%           | 3,01%         |
| D2  | 32 - REINCIDÊNCIA DO GRUPO "A" SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 0,60%           | 0,45%         |
| <b>D</b>                                    | <b>TOTAL DO GRUPO "D"</b>   | <b>8,83%</b>    | <b>3,46%</b>  |
| <b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)</b> |   | <b>91,02%</b>   | <b>50,49%</b> |



**OBSERVAÇÕES:**

- Este quadro é exemplificativo. Poderá ser alterado de acordo com a especificidade da empresa licitante e alterações da Lei.
- A empresa licitante deverá considerar, de acordo com sua especificidade, o regime de desoneração da folha de pagamentos de acordo com a Legislação Vigente.
- As empresas **Optantes do Simples Nacional**, observar o disposto conforme na Lei Complementar Nº 155/2016 - **Anexo IV**, aplicandoas regras peculiares para composição dos encargos sociais.

---

ADRIELY LIMA DA SILVA  
ENGENHEIRA CIVIL  
RESPONSÁVEL TÉCNICA